

ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

# Termo de Referência 48/2026

## Informações Básicas

|                    |                                              |                         |                          |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                         | Editado por             | Atualizado em            |
| 48/2026            | 380151-ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL | RODRIGO VADILETTI MARIA | 28/07/2026 09:17 (v 0.5) |
| Status             |                                              |                         |                          |
| DISPONIBILIZADO    |                                              |                         |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 126/2026              | 006.00293481/2026-75    |

## 1. Definição do objeto

### CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, destinado ao consumo da **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, para o período de **setembro a dezembro de 2026**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| Item | CATMAT | Quant. | UF         | Material       | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Entrega | Tratamento                                    |
|------|--------|--------|------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 1    | 464374 | 1.000  | Quilograma | Abacaxi Pérola | Abacaxi; Perola; Medio, Com Peso Unitario Entre 1,2 e 1,5kg; Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Amassado, Sem Coroa, Fasciacao Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito de Polpa Ou Queimado de Sol Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. | única   | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
|      |        |        |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                                               |

|   |        |       |            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                               |
|---|--------|-------|------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 2 | 463749 | 7.650 | Quilograma | Abobrinha Italiana | Abobrinha; Italiana (3a); Comprimento Por Unidade Variando de 17 a 22cm; Apresentando Formato Cilindrico, Coloracao Da Casca Verde Clara e Rajada Com Leves Estrias Escuras; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Passado, Podridao, Virose, Murcho e Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 3 | 463832 | 5.040 | Quilograma | Alface Crespa      | Alface; Crespa Verde; Com Peso Unitario Variando de 250 a 400 Gramas; Coloracao Verde, Grau de Crocancia Medio e Sem Formacao de Cabeca; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passada, Murcha, Mancha Na Folha Interna Ou Com Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin.                                           | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 4 | 463938 | 1.260 | Quilograma | Alho Branco        | Alho; Branco; Inteiro; Classe 7, Com Diametro do Bulbo Maior Que 70mm; Apresentando Coloracao do Catafilo Externo Brancac/ Listras Roxas; Coloracao Da Pelicula do Bulbilho Branca e Baixo Poder de Condimentacao; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Brotado, Chocho, Podridao, Murcho, Ferimento; Passado Ou Quebrado Grave (ausencia de Mais de 50%dos Bulbilhos); Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso                                                                                                                                                                           | mensal  | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |

|   |        |        |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                      |
|---|--------|--------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------|
|   |        |        |            |           | Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                      |
| 5 | 463754 | 11.520 | Quilograma | Batata    | Batata; Comum Escovada; Com Diâmetro Equatorial Entre de 42 a 69 Mm, Média e Uniforme; Não Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento,broteamento, Rachadura; Podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco,negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substâncias Terrosas,sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. aberta Sub Múltipla De(1,00x1,20)m,em Pacotes atóxicos; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, anvisa 259/02, port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91.                                                                                                  | semanal | <b>Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa</b> |
| 6 | 463764 | 520    | Quilograma | Berinjela | Berinjela; Variedade Comum, Extra Aa; Com Comprimento Unitário Entre 20 a 25 Cm, Formato Oblongo Bojudo/base Depressiva; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02(sarc, anvisa,inmetro),rdc 331/19,in 60/19 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos. | mensal  | <b>Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa</b> |
|   |        |        |            |           | Cebola; Branca; Grauda, Com Diâmetro Equatorial Entre 71 e 90mm; Apresentando Casca C/ Coloração Branca e Polpa C/coloração Branca; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Ferimento, Perda de Catáfilo Interno Ou Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                                      |

|   |        |        |            |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                               |
|---|--------|--------|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 7 | 463781 | 5.310  | Quilograma | Cebola Branca | 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 8 | 463770 | 10.620 | Quilograma | Cenoura       | Cenoura; Variedade Nantes; Extra A, Com Comprimento Unitario Entre 160 e 200 Mm; Casca C/ Coloracao Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilindrico e Coracao Pouco Evidente; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformacao Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 9 | 463778 | 6.390  | Quilograma | Chuchu        | Chuchu; Verde Claro; Extra (peso Unitario Maior Que 450g); o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Murcho, Passado; Deformacao Grave, Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                                                                                                                                                                           | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
|   |        |        |            |               | Couve; Manteiga de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 580g; Na Cor Verde e Nervura Branco Esverdeada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                                               |

|    |        |        |            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                                               |
|----|--------|--------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 10 | 463822 | 3.600  | Quilograma | Couve        | de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento e Podridao; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 X1,20m; Conter Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. administrativos.                                                                                                                                                                                                                                     | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 11 | 463823 | 4.680  | Quilograma | Escarola     | Escarola; Primeira (tipo 36), Com Peso Unitario Inferior a 350 Gramas; Com Folhas Verde-claras e o Centro Verde-amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Murcho, Podridao Ou Com Aparencia Amarelada; Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin.                                                                                                                                                                             | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 12 | 464393 | 21.240 | Quilograma | Laranja Pêra | Laranja; Pera; Com Diametro Entre 65 e 71mm; Formato Esferico, Casca C/ Coloracao Verde Alaranjada; Textura Levemente Aspera e Ausencia de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
|    |        |        |            |              | Maca; Gala Nacional; Com Peso Maior Que 180 Gramas Por Unidade; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias e Polpa Branco Creme; o Lote Devera Apresentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                               |

|    |        |       |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                               |
|----|--------|-------|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 13 | 464400 | 6.930 | Quilograma | Maçã Gala | Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento,podridao,amassado e Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro),rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                                                                                                                                                                                                                     | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 14 | 463795 | 2.700 | Quilograma | Mandioca  | Mandioca; Branca, Grauda; Unidade Com Diametro Maior Que 50 Mm; Coloracao Da Casca Marrom, Textura Semi Rugosa, polpa Branca Amarelada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Passado,escurecido e Deformacao Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                                                                                                           | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 15 | 464418 | 1.000 | Quilograma | Melancia  | Melancia; Comum; Redonda, Media (com Peso Unitario Variando de 7 A10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presenca de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual Detamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformacao Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. | única   | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
|    |        |       |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                               |

|    |        |       |                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                                               |
|----|--------|-------|--------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 16 | 446618 | 4.320 | Bandeja 30 Unidade | Ovo de galinha branco, grande | Ovo In Natura; de Galinha; Branco; Grande; Pesando No Minimo 55 Gramas Por Unidade; Isento de Sujidades, fungos e Substancias Toxicas; Acondicionado Em Embalagem Adequada; 15 Dias do Seu Acondicionamento; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Riispoa /ma, res.01 de 05/07/91;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 17 | 463796 | 6.210 | Quilograma         | Pepino                        | Pepino; Comum; Extra (comprimento Maior Que 20cm); Casca C/ Coloracao Verde Escura, Textura Da Polpa Macia; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave; Passado, Virose, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                             | semanal | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 18 | 463802 | 100   | Quilograma         | Pimentão Amarelo              | Pimentao; Amarelo; Extra Aa, Com Comprimento Entre 12 e 15cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloracao Amarela e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. | única   | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
|    |        |       |                    |                               | Pimentao; Verde; Extra A, Com Comprimento Entre 12 e 15cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloracao Verde e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                                               |

|    |        |     |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                               |
|----|--------|-----|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|
| 19 | 463809 | 100 | Quilograma | Pimentão Verde    | Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.                                                                                                                                                                                       | única | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 20 | 463808 | 100 | Quilograma | Pimentão Vermelho | Pimentao; Vermelho; Extra Aa, Com Comprimento Entre 12 e 15cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloracao Vermelha e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. | única | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |
| 21 | 464439 | 600 | Quilograma | Uva Niágara       | Uva; Niagara Com Semente, 1a; Peso Por Cacho Variando de 200 a 300g; Coloracao Da Casca Roxo Violeta,baga Media e Arredondada,polpa Rosa Violaceo; o Lote Deve Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Ferimento, Passado, Imaturo, Degrana Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. | única | Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa |

**Observação:** Tendo em vista as limitações do **CATMAT** quanto ao nível de detalhamento de determinadas características dos materiais, esclarece-se que a Administração definiu, no presente **Termo de Referência**, as especificações técnicas compatíveis com sua necessidade real, devendo tais definições ser observadas de forma ampla e vinculante, sendo certo que, em caso de eventual divergência, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação, **estima-se em 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/09/2026 e se encerrando em 31/12/2026** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### **Subcontratação**

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2026**, nos termos do **Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023**, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

## **3. Descrição da solução**

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da contratação**

### **Sustentabilidade:**

4.1. A presente contratação observará os fundamentos do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os **artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, considerando-se o ciclo de vida do objeto. Serão priorizados bens e insumos que atendam a critérios de menor impacto ambiental, incluindo, sempre que possível, materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, certificações ambientais pertinentes e embalagens adequadas à redução de resíduos, vedada a utilização de substâncias em desconformidade com padrões ambientais aplicáveis.

4.2. A contratada deverá adotar práticas de gestão ambientalmente responsáveis, assegurando a mitigação de impactos decorrentes da execução contratual, especialmente quanto à racionalização do consumo de água e energia, à adequada gestão de resíduos e à conformidade com a legislação ambiental.

4.3. A avaliação técnica dos impactos ambientais potencialmente decorrentes da presente contratação, bem como a definição das correspondentes medidas de mitigação, encontram-se devidamente consolidadas no **Estudo Técnico Preliminar (Anexo I.1)** em seus **itens 4.4 e 14**, cujas premissas, diretrizes e conclusões passam a integrar o presente **Termo de Referência**.

#### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Tratamento favorecido para ME/EPP/EQUIPARADAS**

4.5. Para **todos os itens a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas**.

## **5. Modelo de execução do objeto**

#### **Condições de Entrega**

5.1. Os bens serão fornecidos, em regra, de **forma parcelada**, conforme programação definida pela **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, a qual será formalmente comunicada à contratada por meio eletrônico, observando o **prazo máximo** de até **02 (dois) dias úteis**, contados do **primeiro dia útil** do mês de **setembro de 2026**. Excepcionalmente, os **itens 01 (Abacaxi Pérola), 15 (Melancia), 18 (Pimentão Amarelo), 19 (Pimentão Verde), 20 (Pimentão Vermelho) e 21 (Uva Niágara)** serão fornecidos em **entrega única**, por se destinarem **exclusivamente** ao atendimento das festividades de **Natal e Ano Novo**, conforme cronograma constante deste Termo de Referência.

5.1.1. As programações de entrega deverão conter a identificação da Instituição, indicação expressa do número do contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a identificação dos itens, as quantidades, datas, horários e endereço de entrega.

5.1.2. As programações de entrega serão transmitidas por meio eletrônico, de forma a possibilitar a comprovação do respectivo recebimento pela contratada.

5.1.3. Presumem-se regularmente recebidas as programações encaminhadas eletronicamente ao e-mail corporativo da contratada, indicado na **Planilha de Proposta** ou constante de seu cadastro no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)**, dispensada confirmação expressa de recebimento, permanecendo plenamente exigível o rigoroso cumprimento do prazo de entrega estabelecido.

5.2. O contratante, estima as quantidades a serem requisitadas no seguinte cronograma:

**Item: 01**

**Código: 464374**

**Produto: Abacaxi Pérola**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Abacaxi; Perola; Medio, Com Peso Unitario Entre 1,2 e 1,5kg; Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Amassado, Sem Coroa, Fasciacao Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito de Polpa Ou Queimado de Sol Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** única

**Quantidade Estimada por entrega:** 1.000 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 02

**Código:** 463749

**Produto:** Abobrinha Italiana

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Abobrinha; Italiana (3a); Comprimento Por Unidade Variando de 17 a 22cm; Apresentando Formato Cilindrico, Coloracao Da Casca Verde Clara e Rajada Com Leves Estrias Escuras; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Passado, Podridao, Virose, Murcho e Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 425 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 03

**Código:** 463832

**Produto:** Alface Crespa

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Alface; Crespa Verde; Com Peso Unitario Variando de 250 a 400 Gramas; Coloracao Verde, Grau de Crocancia Medio e Sem Formacao de Cabeca; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passada, Murcha, Mancha Na Folha Interna Ou Com Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 280 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 04**

**Código:** 463938

**Produto:** Alho Branco

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Alho; Branco; Inteiro; Classe 7, Com Diâmetro do Bulbo Maior Que 70mm; Apresentando Coloração do Catáfilo Externo Branca/ Listras Roxas; Coloração Da Película do Bulbilho Branca e Baixo Poder de Condimentação; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Chocho, Podridão, Murcho, Ferimento; Passado Ou Quebrado Grave (ausência de Mais de 50% dos Bulbilhos); Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** mensal

**Quantidade Estimada por entrega:** 315 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 05**

**Código:** 463754

**Produto:** Batata

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Batata; Comum Escovada; Com Diâmetro Equatorial Entre de 42 a 69 Mm, Média e Uniforme; Não Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; Podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substâncias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb.aberta Sub Múltipla De(1,00x1,20)m,em Pacotes atóxicos; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, anvisa 259/02,port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 640 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 06**

**Código:** 463764

**Produto:** Berinjela

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Berinjela; Variedade Comum, Extra Aa; Com Comprimento Unitário Entre 20 a 25 Cm, Formato Oblongo Bojudo/base Depressiva; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02(sarc,anvisa,inmetro), rdc 331/19,in 60/19 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos.

**Entrega:** mensal

**Quantidade Estimada por entrega:** 130 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 07**

**Código:** 463781

**Produto:** Cebola Branca

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cebola; Branca; Grauda, Com Diâmetro Equatorial Entre 71 e 90mm; Apresentando Casca C/ Coloração Branca e Polpa C/coloração Branca; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Ferimento, Perda de Catáfilo Interno Ou Podridão; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 295 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 08**

**Código:** 463770

**Produto:** Cenoura

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Cenoura; Variedade Nantes; Extra A, Com Comprimento Unitário Entre 160 e 200 Mm; Casca C/ Coloração Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilíndrico e Coração Pouco Evidente; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformação Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 590 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 09**

**Código:** 463778

**Produto:** Chuchu

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Chuchu; Verde Claro; Extra (peso Unitário Maior Que 450g); o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Murcho, Passado; Deformação Grave, Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 355 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 10

**Código:** 463822

**Produto:** Couve

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Couve; Manteiga de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 580g; Na Cor Verde e Nervura Branco Esverdeada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento e Podridao; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 X1,20m; Conter Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc.administrativos.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 200 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 11

**Código:** 463823

**Produto:** Escarola

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Escarola; Primeira (tipo 36), Com Peso Unitario Inferior a 350 Gramas; Com Folhas Verde-claras e o Centro Verde-amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Murcho, Podridao Ou Com Aparencia Amarelada; Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 260 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 12

**Código:** 464393

**Produto:** Laranja Pêra

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Laranja; Pera; Com Diametro Entre 65 e 71mm; Formato Esferico, Casca C/ Coloracao Verde Alaranjada; Textura Levemente Aspera e Ausencia de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser

Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 1.180 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 13

**Código:** 464400

**Produto:** Maçã Gala

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Maca; Gala Nacional; Com Peso Maior Que 180 Gramas Por Unidade; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias e Polpa Branco Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento,podridao,amassado e Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro),rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 385 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 14

**Código:** 463795

**Produto:** Mandioca

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Mandioca; Branca, Grauda; Unidade Com Diametro Maior Que 50 Mm; Coloracao Da Casca Marrom, Textura Semi Rugosa,polpa Branca Amarelada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Passado,escurecido e Deformacao Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 150 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 15

**Código:** 464418

**Produto:** Melancia

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Melancia; Comum; Redonda, Media (com Peso Unitario Variando de 7 A10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presenca de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual Detamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformacao Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin.

**Entrega:** única

**Quantidade Estimada por entrega:** 1.000 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 16

**Código:** 446618

**Produto:** Ovo de galinha branco, grande

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Ovo In Natura; de Galinha; Branco; Grande; Pesando No Minimo 55 Gramas Por Unidade; Isento de Sujidades, fungos e Substancias Toxicas; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; 15 Dias do Seu Acondicionamento; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Riispoa/ma,res.01 de 05/07/91;

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 240 bandejas com 30 unidades

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 17

**Código:** 463796

**Produto:** Pepino

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Pepino; Comum; Extra (comprimento Maior Que 20cm); Casca C/ Coloracao Verde Escura, Textura Da Polpa Macia; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave; Passado, Virose, Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** semanal

**Quantidade Estimada por entrega:** 345 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 18

**Código:** 463802

**Produto:** Pimentão Amarelo

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Pimentão; Amarelo; Extra Aa, Com Comprimento Entre 12 e 15cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloração Amarela e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Ferimento, Deformação Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** única

**Quantidade Estimada por entrega:** 100 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 19

**Código:** 463809

**Produto:** Pimentão Verde

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Pimentão; Verde; Extra A, Com Comprimento Entre 12 e 15cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloração Verde e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Ferimento, Deformação Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** única

**Quantidade Estimada por entrega:** 100 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item:** 20

**Código:** 463808

**Produto:** Pimentão Vermelho

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Pimentão; Vermelho; Extra Aa, Com Comprimento Entre 12 e 15cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloração Vermelha e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Ferimento, Deformação Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.

**Entrega:** única

**Quantidade Estimada por entrega:** 100 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

**Item: 21**

**Código: 464439**

**Produto: Uva Niágara**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Uva; Niagara Com Semente, 1a; Peso Por Cacho Variando de 200 a 300g; Coloracao Da Casca Roxo Violeta, baga Media e Arredondada, polpa Rosa Violaceo; o Lote Deve Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Ferimento, Passado, Imaturo, Degrana Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin.

**Entrega:** única

**Quantidade Estimada por entrega:** 600 quilos

**Tratamento:** Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

5.3. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento na **data da entrega assinalada**, a contratada deverá comunicar formalmente ao **responsável pela gestão e fiscalização contrato** as razões que a impedem, com a **antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis**, a fim de viabilizar a análise de eventual pleito de prorrogação de prazo, ressalvadas as hipóteses de **caso fortuito e força maior**.

5.4. Os bens deverão ser entregues no setor de almoxarifado da **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, com sede na **Rua Antônio Quintiliano Teixeira, n.º 800 – Bairro Barra Grande – CEP nº 18.704-391**, na cidade de **Avaré/SP**, dentro do horário de expediente, a saber: **Segunda à sexta-feira das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m**.

5.4.1. Não será autorizada a entrada de funcionários nas dependências da Unidade Prisional, com trajas inadequados (ex: regata, sem camisa, com bermuda ou chinelo) e sem crachá ou documento de identificação individual, no qual deverá constar o nome da Contratada, o número de registro, função e a fotografia do empregado portador. Na eventualidade de algum motorista ou funcionário ser impedido de entrar por este motivo, **a responsabilidade pelo atraso na entrega da mercadoria e/ou por eventuais custos extras (inclusive multas por atraso) decorrentes desta hipótese, será de inteira responsabilidade da contratada.**

5.4.2. Correrão por conta da contratada, todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4.3. Os produtos deverão ser transportados e acondicionados de modo a assegurar sua perfeita conservação, observadas as condições de temperatura e integridade adequadas, até a efetiva entrega na **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré/SP**, não se responsabilizando a Administração pela guarda, restituição, perda ou devolução de caixas, engradados ou quaisquer outros invólucros ou embalagens utilizadas pela contratada.

5.4.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

5.5. Os produtos **hortifrutigranjeiros** na data da entrega, deverão apresentar **condições de identidade, conservação e qualidade**, consoante **Instrução Normativa Federal nº 69, de 6 de novembro de 2018**, bem como, **Portaria MAPA nº 458, de 21 de julho de 2022**, que estabeleceu o Regulamento Técnico, definindo os requisitos mínimos de identidade e qualidade para produtos hortícolas. As referidas normativas, encontram-se anexadas ao **Estudo Técnico Preliminar**, o qual é apêndice deste **Termo de Referência**.

5.5.1. Os materiais a serem ofertados deverão ser novos, de 1ª linha e compatíveis com os padrões usuais de conformidade do mercado brasileiro, apresentando desempenho adequado às finalidades a que se destinam. Os

produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, possuindo características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas, compatíveis com os padrões estabelecidos pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, pelo **Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento - MAPA** e pelas **Autoridades Sanitárias locais**, conforme o gênero e a especificação de cada item. Devem ser observadas, ainda, as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, admitidas variações dimensionais ou de especificação em níveis aceitáveis, desde que não comprometam o padrão de qualidade exigido, o qual poderá ser comprovado, quando aplicável, por certificações, registros ou outros meios idôneos.

5.5.2. Outrossim, os produtos a serem ofertados deverão observar integralmente a legislação sanitária, regulatória e técnica aplicável à sua natureza e ao respectivo regime jurídico, inclusive quanto à **identidade, qualidade, segurança e rotulagem**, notadamente a **Lei Federal nº 1.283/1950**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 9.013 /2017**, para produtos de **origem animal**, as **normas de registro e classificação de estabelecimentos** no âmbito do **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, para produtos de **origem vegetal** sujeitos à classificação, bem como as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - **RDC nº 727/2022** e **RDC nº 27/2010**, a **Instrução Normativa MAPA nº 22/2005**, a **Portaria MAPA nº 240/2021** e demais normas e atualizações aplicáveis aos **gêneros alimentícios**.

5.5.3. O **Estudo Técnico Preliminar**, parte integrante deste **Termo Referência** na condição de **Anexo I.1**, apresenta, em seu **item 4.3**, considerações complementares acerca dos **Requisitos de Qualificação** aplicáveis ao objeto da contratação.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### **Rotinas a serem cumpridas**

5.7. Oportuno esclarecer, que a contratada deverá **respeitar na íntegra, a rotina operacional, os protocolos internos e os procedimentos de segurança da Unidade Prisional**, inclusive aqueles relacionados ao controle de acesso, circulação de pessoas e materiais, revista, horários, áreas restritas e demais normas institucionais vigentes, **responsabilizando-se por orientar seus prepostos e empregados quanto ao estrito atendimento de tais diretrizes**.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) **responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência e na proposta**.

7.2. **Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte**, inclusive antes do recebimento provisório, quando em **desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta**, devendo ser **substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. **Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente**, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação**, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

## Forma de pagamento

7.19. O **pagamento** será realizado **por meio de ordem bancária**, para **depósito em conta corrente bancária** em nome do **Contratado** no **Banco do Brasil S/A**.

7.19.1. **Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.** O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada **data do pagamento** o dia em que **constar como emitida a ordem bancária** para pagamento.

7.21. O **Contratante** **poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.**

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O **Contratado** **regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006** , **não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.** No entanto, o pagamento ficará condicionado à **apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido** previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com **entrega parcelada**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - **ICMS**, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, **quando aplicável**, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – **IBS**, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de **empresário individual** ou **sociedade empresária**.

### **Outras comprovações**

8.22. Tratando-se de **consórcio**:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de **cooperativa**, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 336.458,60

| Itens | Quantidade | UF         | CATMAT | PRODUTOS           | Valor Unit. | Valor Total   |
|-------|------------|------------|--------|--------------------|-------------|---------------|
| 01    | 1000       | Quilograma | 464374 | Abacaxi Pérola     | R\$ 3,55    | R\$ 3.550,00  |
| 02    | 7650       | Quilograma | 463749 | Abobrinha Italiana | R\$ 1,50    | R\$ 11.475,00 |
| 03    | 5040       | Quilograma | 463832 | Alface Crespa      | R\$ 3,45    | R\$ 17.388,00 |
| 04    | 1260       | Quilograma | 463938 | Alho Branco        | R\$ 13,00   | R\$ 16.380,00 |
| 05    | 11520      | Quilograma | 463754 | Batata             | R\$ 2,45    | R\$ 28.224,00 |
| 06    | 520        | Quilograma | 463764 | Berinjela          | R\$ 2,40    | R\$ 1.248,00  |
| 07    | 5310       | Quilograma | 463781 | Cebola Branca      | R\$ 1,60    | R\$ 8.496,00  |
| 08    | 10620      | Quilograma | 463770 | Cenoura            | R\$ 1,70    | R\$ 18.054,00 |
| 09    | 6390       | Quilograma | 463778 | Chuchu             | R\$ 2,60    | R\$ 16.614,00 |
| 10    | 3600       | Quilograma | 463822 | Couve              | R\$ 4,50    | R\$ 16.200,00 |
| 11    | 4680       | Quilograma | 463823 | Escarola           | R\$ 5,45    | R\$ 25.506,00 |
| 12    | 21240      | Quilograma | 464393 | Laranja Pêra       | R\$ 1,74    | R\$ 36.957,60 |
| 13    | 6930       | Quilograma | 464400 | Maçã Gala          | R\$ 5,00    | R\$ 34.650,00 |
|       |            |            |        |                    |             |               |

|    |      |                       |        |                                        |           |               |
|----|------|-----------------------|--------|----------------------------------------|-----------|---------------|
| 14 | 2700 | Quilograma            | 463795 | Mandioca                               | R\$ 2,40  | R\$ 6.480,00  |
| 15 | 1000 | Quilograma            | 464418 | Melancia                               | R\$ 2,50  | R\$ 2.500,00  |
| 16 | 4320 | Bandeja 30<br>Unidade | 446618 | Ovo de<br>galinha<br>branco,<br>grande | R\$ 15,60 | R\$ 67.392,00 |
| 17 | 6210 | Quilograma            | 463796 | Pepino                                 | R\$ 2,30  | R\$ 14.283,00 |
| 18 | 100  | Quilograma            | 463802 | Pimentão<br>Amarelo                    | R\$ 12,40 | R\$ 1.240,00  |
| 19 | 100  | Quilograma            | 463809 | Pimentão<br>Verde                      | R\$ 5,99  | R\$ 599,00    |
| 20 | 100  | Quilograma            | 463808 | Pimentão<br>Vermelho                   | R\$ 9,90  | R\$ 990,00    |
| 21 | 600  | Quilograma            | 464439 | Uva Niagara                            | R\$ 13,72 | R\$ 8.232,00  |

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 336.458,60 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no **Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**.

9.2. À luz do disposto no **artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere caráter excepcional à adoção do sigilo orçamentário, exigindo motivação expressa e devidamente circunstanciada para sua aplicação, esta Administração delibera pela observância da regra geral de publicidade e transparência orçamentária, em estrito respeito aos princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade administrativa, os quais norteiam a gestão pública.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: **380151**;
- II) Fonte de Recursos: **150.010.001**;
- III) Programa de Trabalho: **14.421.3815.6579.0000**;
- IV) Elemento de Despesa: **339030-10**;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS**

Área Requisitante



*Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 09:00:06.*

**FLAVIA PEREIRA DA SILVA**

Área de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 08:47:45.*

Despacho: APROVO, o Termo de Referência em questão, haja vista estar em conformidade com a legislação vigente e com a devida observância, aos princípios que regem a atuação da administração pública.

**JOEL LOPES DA SILVA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 09:17:18.*